



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0048-2016

INDICO ao **Prefeito Municipal**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que realize a instalação de um bebedouro nas intermediações da Rodoviária Municipal.

Justifico a presente indicação visando o atendimento, por esta Prefeitura, à população enquanto aguarda embarques e desembarques na rodoviária.

Espírito Santo do Turvo, 7 de novembro de 2016.

Rosinei Pereira da Silva
Vereadora